



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4777

PORTARIA Nº 136/89 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que os fatos apurados pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 130/89, revestem-se de certa gravidade;

CONSIDERANDO o relatório final e o parecer da Comissão de Sindicância, antes mencionada;

CONSIDERANDO que o parecer da já referida Comissão deva ser entendido como meramente opinativo; e

CONSIDERANDO a boa folha de serviços e pessoal do servidor abaixo nominado.

R E S O L V E:

I - Suspender, com base na alínea "c", do Capítulo IX, das Normas de Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção do Pessoal da EMTU/Recife, pelo prazo de 08(oito) dias, o servidor ANTÔNIO JOSÉ JOVENTINO, a partir de 27.05.89.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de maio de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

ES/c.r.